



PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PESQUISADOR NO PROGRAMA CIRANDA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG

EDITAL Nº 002/2022

O Programa Ciranda de Justiça Restaurativa da Universidade Federal de Minas Gerais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para participar da execução do *Projeto de Pesquisa de Avaliação do Programa NÓS nas Escolas*, com vigência de 07 meses, a partir de setembro de 2022, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

Este edital destina-se a selecionar 2 bolsistas para integrarem a equipe de pesquisa do Programa Ciranda de Justiça Restaurativa da UFMG que foi indicado pelo Comitê Gestor do Programa NOS para realizar a pesquisa de AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NÓS NAS ESCOLAS, conforme projeto disponível em <https://docs.google.com/document/d/1DUUWHhrPEBCLwH9FIYdWQOLxtgZCf9OW/edit?usp=sharing&oid=115175714392923984073&rtpof=true&sd=true>

2. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 08 de agosto de 2022.

Inscrições: de 23 de agosto de 2022 a 09 de setembro de 2022

Entrevista: 12 e 13 de setembro de 2022

Publicação do resultado: até 14 de setembro de 2022

Data limite para adesão e entrega dos documentos pelos bolsistas selecionados: 16 de setembro de 2022

3. NÚMERO DE BOLSAS, VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Serão concedidas 2 bolsas, no valor total de R\$4.200,00, que serão pagas em 6 parcelas mensais, iguais e consecutivas no importe de R\$700,00, cada uma.



4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As bolsas destinam-se a alunas(os) regularmente matriculadas/os em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, preferencialmente alunas/os de: Direito; Pedagogia; Psicologia; Ciências do Estado, Antropologia, Formação Intercultural para Educadores Indígenas e Ciências Sociais.

5- DA INSCRICAO

A inscrição deverá ser feita por correio eletrônico mediante o envio de e-mail para ciranda@direito.ufmg.br com assunto “Inscrição edital 02/2022” contendo os seguintes documentos anexados: Comprovante de matrícula; Carta de intenções descrevendo sua motivação para participar da pesquisa e Curriculum lattes.

6. RESPONSABILIDADES

O bolsista selecionado compromete-se a:

- dedicar 20 horas semanais para a realização das atividades de pesquisa ;
- realizar, sob a supervisão do Coordenador, as atividades de investigação em sintonia com o Projeto de Avaliação do Programa NÓS nas Escolas;
- participar das reuniões necessárias para discussão do Projeto e das etapas de desenvolvimento da pesquisa ;
- contribuir na redação e revisão do relatório para apresentação dos resultados ;
- cumprir os prazos para entrega dos relatórios parciais da pesquisa ;
- não acumular a bolsa de pesquisa com nenhuma outra bolsa de extensão, pesquisa ou estágio.

7 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á em duas etapas: inscrição e entrevista.

- a) serão eliminados os candidatos cuja inscrição não tenha sido feita conforme o disposto no item 5.1 deste Edital ;
- b) as (os) candidatas(os) regularmente inscritos serão convocadas (os) para as entrevistas, que ocorrerão nos dias 12/09 a 13/09/2022, por correio eletrônico enviado para o endereço eletrônico do e-mail utilizado para a inscrição ;
- c) às (aos) candidatas(os) será atribuída uma nota de 50 (cinquenta) a 100 (cem) pontos ;



c) havendo igualdade de notas entre candidatas(os) serão observados como critério de desempate:

- 1- ser assistido pela FUMP;
- 2- ter ingressado na Universidade pelo sistema de cotas ;
- 3- a data mais próxima de previsão para conclusão do curso de graduação ou pós-graduação;

8. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no dia 14/09/2022, por comunicação por e-mail, bem como no site do Ciranda (<https://ciranda.direito.ufmg.br>)

9. DA CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO NA EQUIPE DE PESQUISADORES

Até o dia 16/09/2022 as(os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão entrar em contato com o Ciranda via e-mail (ciranda@direito.ufmg.br) confirmando o interesse na vaga de pesquisador.

Caso não haja manifestação expressa da(o) candidata(o) aprovada(o) no prazo acima, presumir-se-á a desistência da(o) candidata(o) aprovado, procedendo-se à chamada do próximo candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2022.

Professor Fernando Gonzaga Jayme

Coordenador do Programa Ciranda de Justiça Restaurativa